



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Em 24/04/08 LIDO

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

IND 4112/2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4112/08
Fls. N.º 01 RITD

Protocolo Legislativo para registro

**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

CS  
25/04/08

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Itamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria  
 Matr.: 10694-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de postos policiais nas áreas rurais de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de postos policiais nas áreas rurais de Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovadas ocorrências, principalmente de roubos e furtos, por se tratar de região de confluência do comércio local.

Salientamos também que o local, por se tratar de região a ermo, não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

*LuZIA DE PAULA*  
**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recabi em 23/04/08 às 14h35
Assinatura <i>[assinatura]</i> Matrícula 23.243.7